**RESOLUÇÃO N.˚26, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.˚ 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.˚5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** ofícios recebidos de nº 086.2018 e 087.2018da Associação Abrigo a Idosos Reverendo Guilherme Rodrigues Pereirade 06 de dezembro de 2018;

**considerando** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 12 de dezembro de 2018;

***RESOLVE:***

Artigo 1º. Aprovar a alteração no Plano de Aplicação dos Recursos Municipal e Estadual descritos no Termo de Colaboração nº 16/2018.

**Artigo 2º. –** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 14 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARLON FERNANDES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**